



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 10 de junho de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 043

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 875, de 10 de Junho de 2019.

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor Marcelo Ferreira Machado Prefeito do Município de Crateús, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos

das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 001, de 07 de Junho de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (SID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crateús/CE, aos 10 de Junho de 2019.

Marcelo Ferreira Machado - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 076/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF- Venâncios I	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE

JUNHO DE 2019.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 077/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
			RS 9.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 078/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
			RS 2.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 079/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			RS 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 080/2019

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 800,00
			RS 800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 081/2019

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Aldenora Alves Bezerra de Sousa	Auxiliar de Serviço	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Anelis Zamora Dominguez	Médica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	-	FERIAS
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	-	FÉRIAS
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	-	FERIAS
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisco Aldemy Alves	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00

Freire Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Hiroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	-	FERIAS
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Natalia de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Aux. De Farmacia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Viníciua de Sa Carvalho	Médica(Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
					R\$ 7.020,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE

JUNHO DE 2019.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 03/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; PROPOSTO(A) – NOME: **ROGERIO AUGUSTO ORIANO**; CPF N.º.278.174.348-83; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**; EMPENHO: **P05.13.014**; LOCAL DE DESTINO: **IPU-CE**; PERÍODO: **15 A 17 DE MAIO DE 2019**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **03(TRÊS)** VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.07.010** DATADA DE **07 DE JUNHO DE 2019**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**.
